PORTARIA Nº 672 DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a **2 (duas) diárias** para a servidora Aline Luzzi, ocupante do cargo de agente político - Secretária Municipal de Finanças, para deslocamento até Curitiba/PR nos dias 13 e 14 de outubro de 2026, a fim de participar do "Programa PROGOV – Gestão que Transforma Políticas Públicas", realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR, por ser de relevante interesse para a capacitação e aprimoramento da gestão pública municipal.

Parágrafo Único – A servidora utilizará meio de transporte próprio, sem custas para o Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 09 DE OUTUBRO DE 2026

Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal